



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA REMOÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORES ENTRE OS CAMPI DO IFMT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no DOU de 05.04.2021, e considerando o disposto no artigo 36, incisos II e III "c" da Lei nº 8.112/90, a Resolução IFMT nº 110/2022, a Portaria Interministerial nº 109 de 27/04/2017 e Processo Seletivo Simplificado para Remoção a pedido de servidores ocupantes de cargos da carreira de Professor EBTT no âmbito deste IFMT,

### RESOLVE:

I - Alterar o item 1 e acrescentar a oferta das vagas abaixo.

### Onde-se-lê:

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado de Remoção será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), para os Campi: **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste; Cáceres - Olegário Baldo; Sorriso, Primavera do Leste, Juína, Campo Verde e Campo Novo do Parecis e Centro de Referência de Canarana** para a carreira de Professor EBTT, conforme vagas detalhadas no item 2.

### Leia-se:

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado de Remoção será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), para os Campi: **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste; Cáceres - Olegário Baldo; Sorriso, Primavera do Leste, Juína, Campo Verde e Campo Novo do Parecis, Campus Diamantino e Centro de Referência de Canarana** para a carreira de Professor EBTT, conforme vagas detalhadas no item 2.

#### 2. DAS VAGAS

##### Campus Diamantino

Professor EBTT

| Cargo/área de Formação | Nº de Vagas | Perfil Profissional   |
|------------------------|-------------|---|
| Biologia               | 01          | <p>Cumprir todas as atribuições do cargo de Professor EBTT contidas no edital de concurso público, com as atividades típicas descritas no cargo. Assim como atuação nos Cursos Técnicos de nível médio (Integrado e Subsequente), Cursos de Graduação, Cursos de Pós-graduação, Formação Inicial e Continuada, ou outra modalidade que vier a ser ofertada pelo Campus. Atuar em projetos de ensino, pesquisa e extensão, no campus e/ou Centro de Referência, de acordo com a necessidade institucional, em quaisquer turnos (matutino e vespertino, OU matutino e noturno, OU vespertino e noturno), observando-se a carga horária do concurso público e legislação em vigência.</p> <p><b>Competências Gerais:</b> Familiaridade com processos de fiscalização de contrato administrativo; Facilidade de relacionamento com discentes e colegas de trabalho para atuar em comissões permanentes de trabalho; Condições de participar e acompanhar discentes em atividades fora da sede, tais como eventos e demais atividades que podem ser realizadas fora do campus.</p> |

##### Campus Campo Novo do Parecis

Professor EBTT

| Cargo/área de Formação | Nº de Vagas | Perfil Profissional   |
|------------------------|-------------|---|
| Geografia              | 01          | <p>Cumprir todas as atribuições do cargo de Professor EBTT contidas no edital de concurso público, com as atividades típicas descritas no cargo. Assim como atuação nos Cursos Técnicos de nível médio (Integrado e Subsequente), Cursos de Graduação, Cursos de Pós-graduação, Formação Inicial e Continuada, ou outra modalidade que vier a ser ofertada pelo Campus. Atuar em projetos de ensino, pesquisa e extensão, no campus e/ou Centro de Referência, de acordo com a necessidade institucional, em quaisquer turnos (matutino e vespertino, OU matutino e noturno, OU vespertino e noturno), observando-se a carga horária do concurso público e legislação em vigência.</p> <p><b>Competências Gerais:</b> Familiaridade com processos de fiscalização de contrato administrativo; Facilidade de relacionamento com discentes e colegas de trabalho para atuar em comissões permanentes de trabalho; Condições de participar e acompanhar discentes em atividades fora da sede, tais como eventos e demais atividades que podem ser realizadas fora do campus.</p> |

II - As demais disposições constantes no Edital 084/2024 permanecem inalteradas.

III – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 08/07/2024 08:43:22.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 08/07/2024 08:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704376

Código de Autenticação: f33abd4e59

